



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2020

Pregão Presencial nº 068/2017

Processo nº 7068/2017

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.338.574/0001-62, com endereço a Rua Inglaterra, nº 840, Vila Nossa Senhora de Fátima, São José do Rio Preto-SP, CEP 15.015-510, Fone (17) 2139-0800, e-mail geodados@geodados.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula OITAVA do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia 21/11/2021, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora.”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a prorrogação do prazo mencionada na cláusula anterior, fica acordado entre as partes a readequação do cronograma físico-financeiro, nos termos do ANEXO.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39 e B)- Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho, 19 de novembro de 2020.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS
ESPECIALIZADOS LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:-
